

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: Valor Econômico.....	2
Título: Confiança em privatizações sustenta bolsa	2
Título: STF libera privatização sem aval do Legislativo	4
Título: Engie tem cheque pronto para fechar compra da TAG	6
Título: Negócio da Renova ainda depende da Aneel	8
Título: Um longo caminho para reduzir a conta de luz	9
Título: Avanço dos royalties até 2023 deve se concentrar no Rio	11
Título: Destaques	13
Título: Curtas	14
Título: CSN anuncia linha de aço galvanizado de R\$ 1,5 bi em SP	14
Título: Câmbio leva Biosev a prejuízo no trimestre	16
Título: Destaques	17
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	18
Título: Guedes faz críticas às leis brasileiras	18
Título: Bolsonaro pede ‘casamento’ entre meio ambiente e progresso	18
Título: Estatais podem vender subsidiárias sem aval do Legislativo, decide STF	19
Título: ‘Prevaleceu o bom senso’, afirma presidente da Engie	21
Título: A Petrobrás, o Supremo e o jogo das corporações	22
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	24
Título: STF libera venda de subsidiária de estatal sem aval do Legislativo	24
Título: Em meio a crise, Odebrecht é acionada por dívida de R\$ 28 milhões com ex-executivo	26
Título: Susto	27
Título: ‘Vitória para o Brasil’, afirma presidente da Petrobras	27

VEÍCULO:	O Globo	28
	Título: Privatização liberada	28
	Título: Vitória privatista.....	30
VEÍCULO:	Correio Braziliense	32
	Título: STF possibilita venda de 88 subsidiárias	32
	Título: Feirão das subs.....	33

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Finanças

Autor: Marcelo Osakabe, Daniela Meibak e Ana Carolina Neira | De São Paulo

Título: Confiança em privatizações sustenta bolsa

Entre a queda generalizada do dólar no exterior, expectativas positivas sobre desdobramentos na política e a espera por novos sinais de inflação baixa, cada um dos principais ativos brasileiros encontrou motivo para ganhar terreno. Um dos principais pontos de atenção foi a sessão no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a venda de subsidiárias controladas por empresas estatais.

O pregão terminou antes de o Supremo formar maioria para dispensar as estatais de pedir autorização prévia do Congresso para tal. A decisão final foi de que o Legislativo não precisa dar o aval para privatização de subsidiárias e pode haver dispensa de licitação, desde que respeitada a exigência de competitividade. A expectativa é que a decisão destrave a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobras. A operação foi interrompida, na semana passada, por liminar concedida pelo ministro Edson Fachin.

Sinal da confiança entre os investidores, o Ibovespa terminou o dia em alta de 1,26%, aos 97.205 pontos, com giro financeiro de R\$ 10,2 bilhões. Já a Petrobras viu suas ações ON se valorizarem conforme a votação no STF avançava. Os papéis fecharam em alta de 1,57%, enquanto as ações PN encerraram com ganho de 1,62%.

Isso não significa que os investidores tenham deixado a cautela para trás. Muito usado para estratégias de proteção de carteira, o dólar teve um movimento bem mais contido e fechou em leve queda de 0,31%, aos R\$ 3,8824.

O que beneficiou o real foi o recuo generalizado da divisa americana. O movimento foi puxado pela valorização do euro, que ganhou terreno ante o dólar, num movimento que foi replicado em outras praças. Tudo isso veio depois que o Banco Central Europeu (BCE) adotou uma postura mais paciente em relação às ameaças de desaceleração da economia da região.

Contrariando o entendimento de que já haveria espaço para voltar a afrouxar sua política monetária, a autoridade monetária revisou para cima suas projeções de inflação e apenas adiou o processo de normalização, previsto inicialmente para o fim do ano, em seis meses.

Embora o real tenha reagido em linha com as demais divisas no exterior, profissionais do mercado notaram certa cautela na negociação no pregão. O motivo, dizem, é a falta de noticiário novo que apoie um recuo maior da taxa de câmbio, como o visto nas últimas semanas.

"Depois de cair bastante por causa do exterior e da política, o real teve movimentação contida. Está sem tendência, aguardando novos 'drivers' para voltar a andar", diz José Carlos Amado, operador da Necton.

Amado nota que alguns dos eventos de Brasília que poderiam dar esse sinal foram adiados para a próxima semana, caso da votação sobre abertura de crédito suplementar e a apresentação do relatório sobre a PEC da reforma da Previdência.

Paralelamente, houve certa piora do sentimento sobre a articulação política do governo após derrotas como o bate-boca de parlamentares do PSL, partido do presidente Jair Bolsonaro, que atrasou a votação dos 23 vetos presidenciais pendentes. O tema é importante porque apenas depois de resolvido é que o Congresso pode iniciar a votação do PL sobre o crédito suplementar.

Ontem, um movimento bastante intenso no mercado foi a queda dos juros futuros, à espera dos dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de maio. Os números de inflação devem ser divulgados hoje e servem para calibrar as apostas no cenário de corte da taxa básica de juros. É a partir desse dado que os investidores aguardam alívio no índice de preços, que permaneceu pressionado nos dados anteriores por alguns choques específicos como em alimentos e combustíveis.

A mediana de 29 projeções captadas pelo Valor Data com consultorias e instituições financeiras aponta para alta de 0,20% no IPCA no mês passado, ante

avanco de 0,57% em abril. No acumulado em 12 meses, o IPCA deve sair de 4,95% para 4,73%.

A confirmação de uma inflação convergindo para um patamar abaixo da meta e os dados muito fracos de atividade alimentam a discussão sobre a flexibilização monetária. Ontem, a curva de juros futuros embutia uma queda de 0,37 ponto percentual na Selic este ano. Os títulos públicos sinalizam para esse cenário. A inflação projetada nos papéis, conhecida como inflação implícita, está em 3,20% para 2020 e 3,60% para 2021.

Olhando para frente, os especialistas do Bradesco avaliam que o forte recuo das cotações internacionais de petróleo e a apreciação cambial são vetores relevantes de descompressão inflacionária doméstica, em um ambiente de atividade econômica muito moderada. Isso tudo vai na contramão de persistentes fontes de pressão de preços como nos segmentos de minério de ferro e de carnes. Nesse sentido, a avaliação no banco é de viés baixista para a projeção atual de IPCA de 2019, de 4,0%.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Empresas

Autor: Luísa Martins e Mariana Muniz | De Brasília

Título: STF libera privatização sem aval do Legislativo

Em uma vitória para o governo Jair Bolsonaro (PSL), que buscava ver flexibilizadas as regras para a venda de estatais e dar fôlego ao seu plano bilionário de privatizações, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que subsidiárias de empresas públicas e de sociedades de economia mista podem ser vendidas sem aval do Poder Legislativo ou necessidade de licitação. O resultado teve impacto imediato: poucos minutos após o julgamento, o ministro Edson Fachin reviu sua decisão e liberou a venda de ações da Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobras, para o grupo empresarial francês Engie e o fundo canadense CDPO, uma transação fechada em US\$ 8,6 bilhões.

Por outro lado, a alienação do controle acionário das chamadas "empresas-mãe" continua sujeita à autorização legislativa e à realização de um procedimento licitatório, decidiram os ministros.

A análise do caso durou três sessões plenárias do Supremo. Os magistrados divergiram em diversos aspectos, mas, ao final do julgamento, chegaram a um consenso sobre o resultado. No jargão jurídico, é o chamado "voto médio".

No entendimento do plenário, é válida a dispensa de licitação para a venda de subsidiárias à iniciativa privada, desde que o governo respeite a exigência de competitividade prevista na Constituição Federal como um princípio da administração pública.

O Ministério da Economia diz haver no Brasil 134 estatais, das quais 88 são subsidiárias. O julgamento de ontem facilita a privatização das 36 subsidiárias da Petrobras, das 30 da Eletrobras e das 16 do Banco do Brasil, por exemplo. O governo estima injetar mais de R\$ 80 milhões em seu orçamento com tais vendas de ativos.

Para chegar à conclusão de que as subsidiárias das estatais não precisam de autorização legislativa (a decisão é válida nos âmbitos municipal, estadual ou federal), os ministros examinaram liminar concedida em junho do ano passado pelo ministro Ricardo Lewandowski, segundo a qual o aval era necessário tanto às matrizes quanto às suas controladas.

Lewandowski manteve seu voto e foi seguido integralmente apenas pelo ministro Fachin - eles entenderam que o Legislativo deveria autorizar quaisquer privatizações, seja de empresas-mãe ou de subsidiárias.

Decisão não vale para as empresas-mãe, que vão precisar de aval do Legislativo para serem privatizadas

Por outro lado, os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Celso de Mello, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Marco Aurélio Mello afirmaram que as subsidiárias não estavam sujeitas a esse aval. Os dois últimos, no entanto, divergiram dos demais integrantes dessa corrente ao votarem pela necessidade de licitação.

Para a maioria dos ministros, a dispensa de autorização do Legislativo e de realização de um processo licitatório para a privatização de subsidiárias não ofende a Constituição Federal, ao mesmo tempo em que facilita o crescimento econômico do país.

No voto mais "político" do julgamento, Fux defendeu que, diante de um cenário de crise econômica e social no Brasil, as alienações com potencial de gerar benefícios para o país devem ser autorizadas - e, diante do montante de recursos que podem chegar aos cofres públicos, são até mesmo mais importantes em curto prazo do que a reforma da previdência.

"O Brasil precisa alienar aquilo que deu prejuízo, porque a tutela do Estado se mostrou ineficiente. E um dos principais vetores da administração é justamente a eficiência. O Brasil precisa de investimentos, de mercado de trabalho e precisa

vencer essa suposta moralidade que há com a tutela excessiva das empresas estatais", afirmou.

O resultado do julgamento foi celebrado por representantes do governo. O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, que acompanhou presencialmente as sessões de votação, afirmou que "foi um dia muito feliz" e "uma grande vitória para o Brasil".

O advogado-geral da União, ministro André Mendonça, considerou esse julgamento o mais importante do ano no STF. "Há muitas empresas estatais sem necessidade", afirmou.

Para ele, a exigência de aval legislativo para a venda das empresas-mãe não dificulta o plano de privatizações do governo, que deve ser priorizado logo após a votação, pelo Congresso Nacional, da reforma da Previdência. "Isso é do jogo democrático. O Supremo deu essa segurança jurídica para que, em relação às matrizes, nós sigamos ritos específicos. Certamente o Executivo vai seguir aquilo que foi estabelecido pelo STF", disse.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho | Do Rio

Título: Engie tem cheque pronto para fechar compra da TAG

O presidente da Engie no Brasil, Maurício Bähr, disse que o cheque para compra da Transportadora Associada de Gás (TAG) está "pronto para ser liquidado".

Ontem, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, reconsiderou sua decisão e liberou a venda de 90% da subsidiária da Petrobras para o grupo franco-belga e o fundo canadense CDPQ, por US\$ 8,6 bilhões (incluindo dívidas de US\$ 800 milhões), até então suspensa por efeito de liminar.

A vitória da Engie no STF veio em dois momentos. Inicialmente, a Corte derrubou a liminar de Ricardo Lewandowski que tratava da necessidade de aval prévio do Legislativo para privatização de estatais e suas subsidiárias. Os ministros decidiram que essa exigência só vale para a venda da empresa-mãe (a holding, como é a Petrobras), mas não se aplica à venda do controle de subsidiárias e controladas, como a TAG.

Os ministros também afirmaram que, no caso das subsidiárias, a alienação pode ser feita sem licitação, desde que observados os princípios constitucionais da administração pública e a exigência de competitividade. Em seguida, Fachin liberou a alienação da TAG, que havia sido suspensa por ele próprio, por falta de licitação.

"O cheque da TAG está pronto para ser liquidado no momento que tiver uma decisão. Estamos aguardando... Acreditamos no bom senso de que tudo vá se resolver nas próximas semanas", disse Bähr, ontem, em conversa com jornalistas durante o Engie Innovation Day, no Rio, pela manhã, antes da votação no STF.

Com a compra da TAG, o grupo francês se prepara para estreiar no mercado brasileiro de gás natural. A expectativa da empresa é que, com a aquisição, a participação do Brasil nos resultados do grupo suba dos atuais 15% para até 20%.

Para o sócio da Mattos Filho, Flávio Spaccaquerche, a decisão de ontem, do STF, traz maior tranquilidade para que estatais como a Petrobras possam manter os planos de desinvestimento normalmente.

"Foi uma vitória para a Petrobras. Para a venda de subsidiárias, existia uma jurisprudência fragmentada, mas agora o entendimento está consolidado, trazendo mais segurança jurídica", afirmou a advogada Carolina Fidalgo, do Rennó, Penteado, Reis & Sampaio Advogados.

Segundo Bähr, o interesse no ativo estava mantido, mesmo diante do imbróglio até então existente no Supremo. "Podemos ser impedidos de comprar, se o Supremo decidir, mas não por decisão nossa", disse.

O executivo destacou que a ideia da Engie é utilizar a TAG como "plataforma para desenvolver o mercado de gás" no Brasil.

"O ciclo no mercado de gás no Brasil daqui para frente vai ser bastante interessante de desenvolvimento, muito parecido com o que experimentamos na energia elétrica [na década de 1990]", afirmou o executivo.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 07/06/2019****Seção: Empresas****Autor: Camila Maia | De São Paulo****Título: Negócio da Renova ainda depende da Aneel**

A conclusão da venda da fase A do complexo eólico Alto Sertão III pela Renova à AES Tietê ainda depende da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). No fim de dezembro, a área técnica do regulador recomendou o cancelamento dos contratos do projeto, que tem 87% das obras concluídas e dívida bilionária com o BNDES e fornecedores de equipamentos. O processo ainda não foi votado pela diretoria da agência.

O possível cancelamento do contrato é visto com temor pelos envolvidos, apurou o **Valor**. Além de inviabilizar o pagamento das dívidas e prejudicar os fornecedores - que já entregaram equipamentos e serviços -, o cancelamento do projeto iria impedir a reestruturação financeira da Renova, o que teria custos bilionários à Cemig e Light, suas controladoras.

Na época em que a nota técnica foi publicada, a AES Tietê já negociava a aquisição do ativo, mas ainda não tinha formalizado uma proposta. A primeira oferta, feita no fim de dezembro, foi rejeitada no início de janeiro pelo conselho de administração da Renova. Foi apenas em março que o colegiado aceitou as condições de venda do parque eólico.

Quando concluída, a fase A do complexo eólico terá 437,4 megawatts (MW) de capacidade instalada. A dívida total do empreendimento soma R\$ 1,4 bilhão, sendo R\$ 960 milhões com o BNDES, com vencimento em 15 de julho, e cerca de R\$ 300 milhões com fornecedores. Como as obras estão avançadas, a companhia defende a transferência do contrato para a AES Tietê, que propôs pagar R\$ 350 milhões pelo ativo, além de assumir as dívidas.

A transação incluiria a fase B do empreendimento, de 305 MW a serem instalados, mas a autorização para sua construção foi revogada na terça-feira pela Aneel, que não considerou o plano de transferência para a AES Tietê convincente para manter o empreendimento. O relator do processo foi o diretor Efraim Pereira da Cruz, o mesmo responsável pela discussão dos contratos da fase A do empreendimento. Agora, Renova e AES Tietê precisam se apressar para submeter um plano de transferência novo que convença o regulador a manter a autorização do complexo eólico.

Segundo fontes, as companhias estão também revendo as condições do negócio fechado em março, já que na época a AES Tietê tinha oferecido R\$ 90 milhões

pela fase B de Alto Sertão III, mais até R\$ 76 milhões pela compra de até 1,1 GW em projetos eólicos desenvolvidos. Também podem ser ajustadas as condições da reestruturação da Renova, que depende da venda do complexo eólico.

Procurada, a Renova não se manifestou. A AES Tietê disse que segue trabalhando no cumprimento das condições prévias para fechamento da operação, sendo a aprovação pela Aneel uma delas.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Opinião

Autor: Claudio Sales e Eduardo Monteiro

Título: Um longo caminho para reduzir a conta de luz

Quase metade da tarifa de eletricidade é composta por tributos e encargos setoriais, sendo que boa parte dos encargos se deve aos chamados "subsídios cruzados", aquele tipo de recurso que beneficia alguns poucos (benefícios concentrados), mas prejudica a maioria que nem sabe que está pagando a conta (custos dispersos).

De forma mais precisa, 47,7% da receita obtida em 2017 pelas empresas que representam cerca de 70% do mercado de geração, transmissão e distribuição de eletricidade se deve a tributos federais (IRPJ, PIS, Cofins e CSLL), tributos estaduais (ICMS) e encargos setoriais (inúmeras rubricas como CDE, CFURH, TFSEE, ESS etc). Esse percentual foi revelado por um estudo - fruto de parceria da PwC com o Instituto Acende Brasil - sobre Tributos, Encargos e Subsídios do Setor Elétrico e pode ser acessado em www.acendebrasil.com.br/estudos.

O percentual de 47,7% é impressionante, mas o valor absoluto não fica atrás: as empresas da amostra destinaram R\$ 83,8 bilhões para tributos, encargos e subsídios. Se a proporção de tributos e encargos se mantiver para as demais empresas que perfazem os 30% restantes do mercado, esse valor ultrapassará os R\$ 100 bilhões, o equivalente a mais que o triplo do orçamento do Bolsa Família para 2019, que é de R\$ 30 bilhões e beneficia mais de 14 milhões de famílias.

Na prática, além de ter que incluir os valores necessários para a "atividade-fim" (operar, manter e expandir os ativos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade), a tarifa acabou se tornando alvo predileto de fiscos - que veem na conta de luz um veículo ultra eficiente de arrecadação de impostos - e de grupos de pressão que buscam inúmeras formas para subsidiar o custo de seu consumo de energia, empurrando a conta para os demais consumidores, que não são tão

organizados nos corredores de Brasília nem têm suas "bancadas" de representantes.

Com os olhos nessa distorção, o governo federal tem comunicado que pretende reduzir subsídios embutidos na conta de luz e anunciou como uma das primeiras medidas nesse sentido a redução de subsídios a agricultores, irrigantes e empresas de saneamento. Segundo cálculos da Aneel, a redução de 20% ao ano dos subsídios a esses segmentos renderia uma economia de R\$ 4,2 bilhões em cinco anos e uma redução tarifária média de 2,5% para todos os consumidores.

Mas as reações das bancadas e representantes em Brasília foi imediata e sob a invariável alegação de que esses setores são muito importantes para a economia brasileira e, portanto, merecem receber o subsídio. O corolário lógico desse argumento é que os demais consumidores, além de não merecerem o subsídio, devem ser penalizados com o pagamento do subsídio...

47,7% da receita obtida pelas empresas do setor elétrico é composta de tributos federais e encargos setoriais

Já chegou a hora de dar um basta nesta situação. Nossos senadores e deputados precisam defender a população geral e acabar com subsídios cruzados em vez de continuar a propor projetos de lei que criam novos privilégios, usualmente cobertos pelo encargo CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Além dos grupos já citados acima, há projetos de lei que propõem o desconto de 50% para energia consumida em universidades, isenção de tarifa de transmissão para quem mora próximo a hidrelétricas ou em cidades com até 60 mil habitantes, desconto ou isenção de tarifa de energia para ONGs e entidades filantrópicas e, para ser mais atual, isenção de tarifa de eletricidade para atingidos por acidentes de barragem.

Vistos isoladamente, é fácil defender os subsídios acima. Afinal, quem não tem simpatia, por exemplo, por entidades filantrópicas ou atingidos por acidentes de barragens? Mas se o governo realmente quer caminhar para reduzir a conta de luz para todos, sem ficar escolhendo privilégios para grupos bem organizados ou para segmentos que rendem votos em currais eleitorais, há vários caminhos, sendo que três deles podem ter alto impacto.

Em primeiro lugar, como o ICMS responde por 44% da carga de tributos e encargos (21,1% dos 47,7%), não haverá redução dramática da conta de luz sem a redução gradual das alíquotas de ICMS, o que dependerá da cooperação dos governos estaduais, com a desejável - e talvez inevitável - liderança e persuasão do governo federal com apoio do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária, que congrega os secretários das Fazendas estaduais). O argumento

deverá ser centrado sobre os efeitos benéficos de longo prazo advindos da redução do peso-morto tributário. E seria ótimo que a liderança do governo federal fosse legitimada pelo bom exemplo, com a definição de uma trajetória de redução das alíquotas de Pis/Cofins e CSLL (tributos federais) sobre a eletricidade.

Em segundo lugar, e buscando a redução dos encargos atuais, é preciso continuar o esforço de divulgação, revisão e contestação de encargos e subsídios, mas sempre respeitando contratos já firmados. O aumento do grau de escrutínio já foi louvavelmente iniciado pela Aneel com a abertura da audiência pública 052/2018 para examinar o encargo CDE, que responde pela maior parte dos subsídios setoriais e consumirá R\$ 20,2 bilhões em 2019. Esta audiência foi encerrada em dezembro de 2018 e teve 103 contribuições de diversos agentes, sendo 40% delas parcial ou totalmente aceitas pelo regulador. Segundo o Diretor Geral da Aneel, a agência defende a discussão junto à sociedade sobre os subsídios embutidos na CDE.

Em terceiro lugar, o Congresso precisa promover um projeto de lei que bloqueie a criação de novos encargos ou a elevação de encargos existentes por meio de exigência de Análises de Impacto Tarifário calculadas pela Aneel, dando consequência prática aos custos tarifários dos subsídios que serão impostos aos consumidores. Além disso, dependendo do tipo de política pública que se pretende implantar, o ideal seria que os recursos para o seu custeio venham dos contribuintes (verbas do Tesouro Nacional), e não dos consumidores de eletricidade (tarifa).

O caminho para reduzir a conta de luz passa pelo fim da voracidade tributária, pelo respeito aos princípios de transparência e pelo extermínio do populismo tarifário.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Brasil

Autor: André Ramalho | Do Rio

Título: Avanço dos royalties até 2023 deve se concentrar no Rio

A arrecadação de royalties e participações especiais sobre produção de óleo e gás deve crescer 3,6% de 2019 a 2023, segundo estimativas da Agência Nacional de Petróleo (ANP). A previsão é que as compensações somem R\$ 59,9 bilhões este ano e atinjam R\$ 62,1 bilhões em 2023. Os números mostram, contudo,

que o crescimento das receitas petrolíferas deve se concentrar em poucos Estados, principalmente Rio, e que a arrecadação de São Paulo começará a declinar.

Principal produtor do país, o Estado do Rio deve arrecadar R\$ 14,8 bilhões neste ano e R\$ 16,8 bilhões em 2023, favorecido pelo aumento da produção no pré-sal. As projeções da ANP indicam que o crescimento da arrecadação entre os Estados, no entanto, deve ser pontual e que as receitas petrolíferas só devem avançar em apenas outros dois Estados: Maranhão e Sergipe.

No Maranhão, a arrecadação deve subir 64%, de R\$ 64 milhões em 2019 para R\$ 105 milhões em 2023, alavancada pela expansão do complexo de usinas a gás do Parnaíba, operado pela Eneva. Já em Sergipe, a expectativa é que as receitas cresçam 24%, para R\$ 107 milhões na mesma base de comparação. O Estado concentra importantes descobertas em águas profundas e a previsão é que a Petrobras comece a operar sua primeira plataforma na região em 2023.

Nos demais Estados, a realidade é outra. Até mesmo São Paulo, que se tornou o segundo maior Estado produtor do país, impulsionado pelos campos do pré-sal da Bacia de Santos, deve registrar um corte pela metade em sua arrecadação, dos R\$ 2,27 bilhões previstos para 2019 para R\$ 1,07 bilhão em 2023.

Existe uma expectativa, porém, que o desenvolvimento de novos campos no pré-sal possa voltar a reforçar o caixa paulista. Um estudo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), do governo estadual, destaca que a entrada em operação dos campos de Carcará e Carcará Norte, operados pela norueguesa Equinor, na Bacia de Santos, "deverá reforçar a posição do Estado de São Paulo como importante polo produtor de recursos energéticos". O projeto é estimado para entre 2023/2024.

O estudo mostra que o pré-sal ajudou o Estado a superar o Espírito Santo na segunda posição no ranking da produção nacional e a elevar a participação do setor extrativo na indústria estadual de 0,3% em 2008 para 1,3%, em 2016. A ANP estima, contudo, que o Espírito Santo voltará a ser o segundo principal destino das receitas petrolíferas. A arrecadação capixaba, porém, deve recuar 28% entre 2019 e 2023, para R\$ 2,05 bilhões.

O declínio dos campos maduros deve puxar para baixo as receitas de vários Estados. Hoje, fora do pré-sal, praticamente todas as demais regiões se encontram declinantes. No Amazonas, a arrecadação deve cair 13%, dos R\$ 282 milhões previstos para 2019 para R\$ 244 milhões em 2023. Na mesma base de

comparação, as receitas devem recuar 19% na Bahia (R\$ 166 milhões em 2023); 11% no Rio Grande do Norte (R\$ 173 milhões); 44% em Alagoas (R\$ 14 milhões) e 21% no Ceará (R\$ 11 milhões). No Paraná, a previsão é de estabilidade (R\$ 7,6 milhões).

Entre os municípios, Maricá e Niterói, na região metropolitana do Rio, devem se consolidar como as cidades do petróleo. A projeção da ANP é que a arrecadação de Maricá, cuja costa confronta com os principais campos do pré-sal, cresça 16% e atinja os R\$ 2 bilhões em 2023. Já Niterói, com receitas vindo sobretudo de Lula, maior campo de óleo e gás do país, deve ver a arrecadação cair 9%, para R\$ 1,32 bilhão, mas ainda assim figurar como a segunda cidade mais rica em termos de royalties e participações especiais. Ilhabela (SP) deve ver sua arrecadação cair praticamente pela metade, para R\$ 373 milhões.

As projeções consideram uma cotação de US\$ 69,6 para o barril Brent neste ano e US\$ 67 para o período entre 2020 e 2023. O câmbio é estimado em R\$ 3,84 o dólar médio para 2019 e R\$ 3,93 para 2023.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Empresas

Autor:

Título: Destaques

Vale retoma ferrovia

A Vale informou ontem que retomou a circulação de trens de carga com operação regular no ramal Belo Horizonte da Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM). Segundo a companhia, a decisão foi tomada após uma empresa internacional de consultoria atestar que um eventual deslizamento do talude Norte da cava da mina Gongo Soco não atingiria a ferrovia. O transporte de cargas nessa região foi interrompido no dia 19 de maio porque o trem circula nas imediações de Gongo Soco, onde foram identificadas movimentações no talude. O trem de passageiros permanece em operação especial, segundo a mineradora. "Com base no laudo da consultoria, a Vale vai solicitar à Agência Nacional de Mineração (ANM) que o trem de passageiros também possa retornar a suas operações regulares", informou a mineradora em comunicado enviado à imprensa.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 07/06/2019****Seção: Empresas****Autor:****Título: Curtas****Minério volta a subir**

Os preços do minério de ferro voltaram a superar a marca dos US\$ 100 por tonelada no mercado transoceânico ontem, acompanhando o movimento de valorização visto nos últimos dias nos contratos futuros. De acordo com a publicação especializada "Fastmarkets MB", a tonelada do minério com pureza média de 62% entregue no porto de Qingdao avançou 0,2% em relação ao fechamento de terça-feira, ou US\$ 0,22, para US\$ 100,60. Na quarta-feira, por causa do feriado em Cingapura, a Fastmarkets não publicou o índice de preços. Com a valorização nesta semana, a commodity reduziu a 0,98% a perda acumulada no mês. Em 2019, os preços avançam 38,3%. Na semana passada, as siderúrgicas chinesas começaram a sentir nas margens a pressão do minério mais caro, o que fez as cotações voltarem a níveis abaixo de US\$ 100 por tonelada. Na terça-feira, diante da melhora do sentimento no mercado, essa marca foi novamente superada. A commodity teve uma forte alta no mês passado, voltando ao patamar de US\$ 100.

VEÍCULO: Valor Econômico**Data: 07/06/2019****Seção: Empresas****Autor: Ana Paula Machado | De São Paulo****Título: CSN anuncia linha de aço galvanizado de R\$ 1,5 bi em SP**

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) vai investir R\$ 1,5 bilhão na instalação de uma laminadora de aço galvanizado no Estado de São Paulo. Os recursos fazem parte do plano de investimentos de R\$ 10 bilhões que a companhia deve fazer até 2022, segundo Benjamin Steinbruch, presidente e principal acionista da empresa.

A nova laminadora da CSN terá capacidade de produção de 350 mil toneladas de aço laminado por ano e vai atender basicamente os mercados automotivo e de linha branca. A previsão é de gerar 400 empregos diretos e a nova unidade deverá entrar em operação em três anos.

Atualmente, a companhia opera quatro usinas deste tipo, sendo duas no Rio de Janeiro - em Volta Redonda e Porto Real -, uma em Araucária, no Paraná e uma em Portugal, a Lusosider, que se encontra em processo de venda.

Segundo Steinbruch, o município ainda não está definido, mas deverá ser no Vale do Paraíba próximo a Rio de Janeiro e São Paulo para atender os setores automobilístico e de linha branca. "Indústria automobilística sofreu um Impacto forte por causa da Argentina, mas conseguiu superar esse trauma e a expectativa é de crescimento. Ainda acreditamos que a economia ritmo mais forte, principalmente com a aprovação da reforma da Previdência. Se for agora, no primeiro semestre, podemos ter uma surpresa positiva no desempenho econômico no segundo semestre", disse Steinbruch.

O empresário informou que o investimento em São Paulo se justifica porque fica mais próximo da indústria automobilística do país e também do polo metal-metalúrgico que será desenvolvido no Estado de São Paulo.

Steinbruch confirmou assinatura com Glencore na próxima semana e novo acordo de streaming neste mês

O governador de São Paulo, João Doria, ressaltou que a CSN se enquadrou no programa de desenvolvimento de polos industriais e não há novo benefício fiscal para atrair a companhia. "Esse investimento não estabelece nenhuma guerra fiscal no país, não é a proposta desse governo em diminuir os investimentos em outros estados. Mas, oferecemos condições que já existem no estado."

Segundo Steinbruch, a CSN tem um plano de investimento de R\$ 10 bilhões em quatro anos, sem comprometer sua alavancagem financeira comprometida com os investidores para este ano. Nesse plano, ainda estão a expansão da área de mineração em Minas Gerais e de produção de aço em Volta Redonda.

O executivo disse, ainda, que a empresa deve assinar na próxima semana um novo acordo com a companhia suíça Glencore, de venda antecipada de minério de ferro. Esse novo contrato será de US\$ 250 milhões. Em fevereiro deste ano, a empresa já havia acertado com a Glencore contrato de US\$ 500 milhões.

O empresário também informou que até o final do mês pretende assinar uma operação de venda antecipada de minério de ferro com tradings internacionais, conhecida como "streaming". O **Valor** publicou recentemente que a empresa negocia operação de US\$ 500 milhões, numa primeira etapa, com as tradings

chinesas Citco e China Minmetals. Os recursos dessa venda serão usados no plano de desalavancagem financeira da siderúrgica.

"Vão ser US\$ 500 milhões, já está tudo encaminhado", afirmou o empresário. "Estamos comprometidos com o mercado em reduzir a nossa alavancagem e chegar a uma relação dívida líquida sobre Ebitda [lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização] de 3 vezes. Acreditamos que com essas operações e o preço do minério se mantendo nesse patamar, vamos conseguir atingir o objetivo", acrescentou Steinbruch.

Quanto à venda do ativo de aço na Alemanha - uma siderúrgica de aços longos, a SWT -, o executivo afirmou que o negócio está próximo de fechar e que as discussões estão relacionadas ao preço da siderúrgica. "Existe uma busca de convergência de preço no caso da Alemanha. Queremos que seja justo. Para se ter uma ideia, a diferença de valor, entre o que queremos e o que eles querem é de 10%. Mas, a qualquer momento, o negócio pode sair", informou o empresário.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Agronegócios

Autor: Camila Souza Ramos | De São Paulo

Título: Câmbio leva Biosev a prejuízo no trimestre

O dólar voltou a ser um problema para os resultados da Biosev. Com um câmbio mais apreciado no 4º trimestre da safra 2018/19 (encerrado em março), a sucroalcooleira controlada da Louis Dreyfus Company (LDC) teve prejuízo de R\$ 306,5 milhões no período.

Com isso, a Biosev encerrou mais uma temporada com um prejuízo líquido bilionário. Na safra 2018/19, a perda foi de R\$ 1,2 bilhão - o oitavo resultado negativo consecutivo da companhia. Na safra anterior, o prejuízo foi maior, de R\$ 1,3 bilhão.

A variação cambial foi determinante para o prejuízo do trimestre. Com a alta do dólar, que terminou o período 17% acima da cotação de um ano antes, o câmbio teve impacto contábil negativo de R\$ 402,9 milhões. Sem isso, as despesas financeiras líquidas teriam sido menores (R\$ 59,3 milhões). Na safra, a variação cambial pesou no balanço em mais de R\$ 1 bilhão.

O desempenho operacional, por sua vez, foi afetado no trimestre pela piora do mercado de açúcar e pela inesperada queda dos preços do etanol no início do

ano. "Esperávamos recuperação de preços em janeiro e fevereiro, mas só aconteceu em março", diz Juan José Blanchard, CEO da Biosev. Ele ressaltou, porém, que a companhia tem flexibilidade de alterar seu mix de produção quando mudanças no mercado ocorrem.

A menor necessidade de cumprir contratos de exportação de outras commodities também diminuiu o faturamento do trimestre. A receita líquida do trimestre caiu 35%, a R\$ 1,3 bilhão, e o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado cedeu 30%, a R\$ 333,8 milhões.

No total da safra 2018/19, a receita líquida (excluindo a contabilidade de hedge) caiu 13%, para R\$ 6,3 bilhões, enquanto o Ebitda ajustado recuou 30%, para R\$ 306,9 milhões. O desempenho foi afetado não apenas pela situação no mercado de açúcar como pela menor moagem de cana. Blanchard, porém, destacou que a Biosev continua seguindo seu plano de eficiência operacional e reduziu despesas, o que permitiu um Ebitda maior por unidade de produto mesmo com uma safra menor. A companhia processou 29,2 milhões de toneladas de cana na temporada, queda de 10%.

A Biosev encerrou a safra 2018/19 com uma dívida líquida R\$ 1,3 bilhão maior do que um ano antes, totalizando R\$ 4,6 bilhões. A alavancagem saiu de 2,1 vezes no fim da safra anterior para 3 vezes no fim da passada.

VEÍCULO: Valor Econômico

Data: 07/06/2019

Seção: Finanças

Autor:

Título: Destaques

IPO da Neoenergia

A oferta pública inicial de ações (IPO) da Neoenergia foi lançada ontem com uma faixa de preço entre R\$ 14,42 e R\$ 16,89 por ação. Nesse patamar, o valor patrimonial da empresa fica estimado entre R\$ 17,5 bilhões e R\$ 20,5 bilhões. Serão disponibilizadas, inicialmente, 208.044.383 ações, o que corresponde a uma captação entre R\$ 3 bilhões e R\$ 3,5 bilhões. Participam da operação como coordenadores Banco do Brasil, Bank of America, Citi, J.P. Morgan, Credit Suisse e HSBC. **(Flávia Furlan)**

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 07/06/2019****Seção: Economia****Autor: BRASÍLIA****Título: Guedes faz críticas às leis brasileiras**

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou ontem que mobilizar o Supremo Tribunal Federal (STF) para permitir que estatais vendam suas subsidiárias é um exemplo das leis inadequadas do Brasil.

"Agora mesmo, para a Petrobrás poder vender uma subsidiária, mobiliza a Suprema Corte, trava tudo, interrompe uma venda no meio. É uma preferência pelo empobrecimento", criticou o ministro em transmissão ao vivo nas redes sociais do presidente Jair Bolsonaro feita de Buenos Aires. Também participaram os ministros Tereza Cristina (Agricultura) e **Bento albuquerque (Minas e Energia)**.

O comentário de Guedes foi feito enquanto o STF ainda decidia se liberava ou não a venda de subsidiárias de estatais sem aval do Congresso. "As leis no Brasil, às vezes, destroem recursos. Falamos disso aqui na Argentina. Por que um país tão rico em recursos naturais e que foi a sexta maior economia do mundo é hoje um país empobrecido?", disse o ministro. "Quando nós vamos ver, são leis inadequadas."

Ele citou especificamente o caso da Petrobrás. Duas semanas atrás, o ministro Edson Fachin suspendeu, em decisão liminar, a venda da TAG (Transportadora Associada de Gás) pela petrolífera. Fachin acabou liberando a venda ontem. O negócio, fechado em abril, envolve R\$ 33,1 bilhões.

No Twitter, o ministro Bento albuquerque afirmou que a decisão do STF "foi importantíssima para os investimentos que teremos no setor de petróleo e gás e no setor elétrico". "Vai permitir, também, para a nossa política de abertura do mercado de derivados e do gás, gerar competitividade e justiça tarifária, fundamental para a retomada do crescimento do País", afirmou.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Data: 07/06/2019****Seção: Política****Autor: BÁRBARA NASCIMENTO e DANIEL WETERMAN****Título: Bolsonaro pede 'casamento' entre meio ambiente e progresso**

Em transmissão ontem no Facebook, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que é necessário "fazer um casamento de meio ambiente e progresso". Segundo ele,

Estados como Roraima, Acre e Amapá estão "quase inviabilizados" em razão, por exemplo, de demarcações de reservas indígenas e quilombolas.

Ministros que o acompanharam na "live" – Tereza Cristina (Agricultura) e Paulo Guedes (Economia) – concordaram. Segundo Guedes, muitas vezes as leis atrapalham o crescimento. "É perfeitamente possível explorar economicamente preservando recursos naturais."

Também participante, **o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque**, disse esperar que a licença para instalação do linhão do Tucuruí, em Roraima, saia no fim de julho e as obras comecem em agosto.

"Fujão". O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, foi vaiado no Senado durante sessão para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente. Em discurso, ele negou que a pasta esteja promovendo um "desmonte" em órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

"A frase que tem sido dita, do desmonte, é absolutamente inverídica. Ao contrário, o desmonte foi herdado", declarou o ministro, sendo vaiado por algumas pessoas que estavam no plenário. "Pode se manifestar à vontade", reagiu Salles.

O ministro deixou o local antes do término da sessão para viajar ao Rio, onde faria uma palestra no Clube Militar. O líder da Rede no Senado, Randolfe Rodrigues (Rede-AP), afirmou que era uma "pena" que Salles estivesse saindo sem debater com ele. A plateia, enquanto Salles deixava o plenário, começou a soltar gritos de "fica!" e "fujão". "A democracia é assim, cada um pode ter a reação que quiser", declarou o ministro, na saída.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Economia

Autor: Amanda Pupo Rafael Moraes Moura BRASÍLIA

Título: Estatais podem vender subsidiárias sem aval do Legislativo, decide STF

Justiça. Ministros do Supremo decidiram que apenas a privatização das chamadas "empresas-mãe" precisa de autorização do Congresso para ser feita; decisão dá segurança jurídica a plano de venda de ativos da Petrobrás, que pode levantar cerca de US\$ 27 bi

Repasse de ativos, porém, deve seguir princípios da administração pública; para presidente da Petrobrás, decisão foi "vitória para o Brasil"

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o processo de venda ou de perda de controle acionário de subsidiárias de estatais não precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional. Por outro lado, a Suprema Corte proibiu o governo de vender a chamada "empresa-mãe" sem autorização legislativa. Uma empresa subsidiária é uma espécie de subdivisão de uma companhia. A Petrobrás, por exemplo, tem 36 subsidiárias, como a Transpetro e a BR Distribuidora. Segundo o Ministério da Economia, há 134 empresas estatais, sendo 88 subsidiárias.

Na prática, o STF sinaliza positivamente ao plano de venda de ativos da Petrobrás, que espera colocar em seu caixa US\$ 26,9 bilhões por meio da venda de ativos. Já uma eventual decisão de venda da empresa petrolífera, por exemplo, precisaria passar pelo Congresso. Após o julgamento, o ministro Edson Fachin revogou a liminar que travou a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobrás para o grupo francês Engie, um negócio de US\$ 8,6 bilhões (leia mais abaixo).

Outro ponto decidido pela Suprema Corte ontem é que o processo de venda das subsidiárias não necessita de licitação, mas deve seguir um procedimento que observe os princípios da administração pública previstos na Constituição Federal, "respeitada sempre a exigência de competitividade".

O resultado final do julgamento não especificou qual seria esse procedimento. Porém, durante o debate, alguns ministros citaram como exemplo o método previsto pelo decreto que estabelece regras de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais, editado em 2017. Mesmo assim, ao final, não houve pronunciamento oficial da Corte sobre este decreto e suas regras.

Insegurança. Com o julgamento, o STF deu uma resposta à insegurança jurídica que contaminava o plano de desinvestimento da Petrobrás desde o ano passado. A situação teve origem em uma liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski em junho do ano passado, que determinou que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exigia a prévia autorização legislativa, sempre que houvesse perda do controle acionário.

Depois de quase um ano, a liminar começou a ser julgada pelo plenário na semana passada, três dias após a notícia de que Fachin havia suspenso a venda da TAG, amparado no entendimento do colega. No julgamento, finalizado ontem, os ministros fizeram ajustes na decisão de Lewandowski, mantendo a necessidade de autorização legislativa para a venda de empresas públicas e sociedades de economia mista, e mantendo o processo de licitação para esses casos.

A alteração ocorreu em relação às subsidiárias. Depois de duas sessões em que os 11 ministros da Corte se manifestaram, prevaleceu o entendimento de que a venda ou a perda de controle acionário dessas empresas não necessita de autorização legislativa específica.

O presidente da Petrobrás, Roberto Castello Branco, disse que a decisão do STF foi "uma grande vitória para o Brasil". Por meio de sua assessoria de imprensa, ele afirmou que "foi um dia muito feliz". O STF deve julgar no próximo dia 12 o processo que discutirá a validade de um decreto da Petrobrás que facilita a venda de ativos pela estatal, editado em 2018. A data foi anunciada pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, ao fim da sessão.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Economia

Autor: Renée Pereira Denise Luna

Título: 'Prevaleceu o bom senso', afirma presidente da Engie

Executivo afirmou que, com suspensão da liminar, processo para pagamento deve ocorrer em uma semana

A francesa Engie comemorou a decisão de ontem do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, de liberar a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobrás. "Prevaleceu o bom senso", declarou Maurício Bähr, presidente do grupo francês, minutos após descobrir que o negócio havia sido liberado. Com a decisão, diz o executivo, a compra do gasoduto poderá, de fato, ser concluída.

No fim de maio, o ministro havia concedido uma liminar suspendendo o negócio sob o argumento de que teria de passar por um processo de licitação. A venda do gasoduto ocorreu no início de abril para o consórcio formado pela Engie e pela canadense Caisse de Depot e Placement du Quebec (CDPQ). O grupo venceu a disputa com uma proposta de US\$ 8,6 bilhões (R\$ 33 bilhões) deixando para trás o fundo Mubadala e o consórcio formado por Itaúsa e CPPIB.

Segundo Bähr, com a liberação do negócio ontem pelo ministro Fachin, o processo será retomado para o pagamento do ativo. O contrato já foi assinado antes da liminar concedida em maio. A expectativa é que o pagamento ocorra dentro de uma semana.

De manhã, antes do início do julgamento no STF, ele informou que os bancos que participam da operação, com financiamento entre 60% a 70% do negócio, estavam aguardando o desfecho no STF. Ele afirmou que o plano da Engie para a TAG, depois da concretização do negócio, será o mesmo que a empresa teve

para a energia elétrica há 21 anos, quando a Engie entrou no mercado brasileiro de geração de energia elétrica nos leilões de 1998.

"Tínhamos uma crença de abertura de mercado, de prospecção e de crescimento. Compramos 3 mil megawatts (MW) e hoje temos 10 mil MW. Somos o maior gerador de energia privada do Brasil. E é o que a gente quer fazer com a TAG", explicou. "Será uma plataforma para desenvolver o mercado de gás no Brasil", afirmou.

Vitória. A decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação à venda de ativos das estatais, sem aval do Congresso, também trouxe alívio para o mercado, para as demais estatais e uma vitória do governo e da pauta de enxugamento da máquina pública. Além da Petrobrás, que tem um amplo programa de desinvestimentos, outras estatais também aguardavam a decisão para dar andamento aos seus planos.

Na Eletrobrás, o presidente Wilson Ferreira Júnior, afirmou que a "decisão dá a necessária segurança jurídica para a venda das SPEs (Sociedades de Propósito Específico)". A expectativa é que, no segundo semestre, a empresa venda a participação em 44 SPEs nas áreas de geração eólica e transmissão de energia. No ano passado, a empresa vendeu 11 participações por R\$ 1,3 bilhão. O plano de desinvestimento da empresa é uma das prioridades de Ferreira Júnior para melhorar a saúde financeira da Eletrobrás e devolver a competitividade da empresa.

A Caixa também estava aguardando a decisão do STF para lançar ao mercado a venda de sua participação na Petrobrás, por meio de uma oferta de ações (follow on).

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Colunas

Autor: Celso Ming

Título: A Petrobrás, o Supremo e o jogo das corporações

Nesta quinta-feira, o colegiado do Supremo Tribunal Federal corrigiu uma distorção pretendida por algumas das corporações que atuam no País. Definiu que uma empresa estatal pode vender subsidiárias sem ter de submeter sua decisão à autorização prévia do Poder Legislativo.

A questão específica da Petrobrás começou no final de maio, quando, depois de longo processo de licitação interna orientado pelo Tribunal de Contas da União, a Transportadora

Associada de Gás, a TAG, para a francesa Engie e para o fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec, a CDPQ, por US\$ 8,6 bilhões.

Os sindicatos dos petroleiros e de operadores de refinarias recorreram ao Supremo para suspender essa venda. Baseavam-se num despacho assinado em caráter liminar pelo ministro Ricardo Lewandowski, em junho de 2018, que deu provimento a um recurso de funcionários e sindicalistas da Caixa Econômica Federal. Essa liminar determinava que toda a venda de empresa estatal tinha de passar por autorização prévia do Legislativo.

Os petroleiros que pretendem sustar a venda da TAG foram atendidos dia 26 de maio por nova liminar, desta vez assinada pelo ministro do Supremo Edson Fachin. Essa decisão foi a que passou a ser examinada nesta semana pelo colegiado do Supremo.

A questão principal em jogo não é a de que a Petrobrás, que foi esmerilhada pela corrupção, pela má administração e pelo inchaço do seu quadro de funcionários, precisa ser saneada e reduzir sua dívida asfixiante e, portanto, precisa de certa autonomia para vender seus ativos.

Há duas questões a considerar mais importantes do que essa. A primeira é a de que a administração do patrimônio público não pode ser emperrada por questões puramente ideológicas ou por interesses de funcionários que não querem perder as benesses de que desfrutaram apenas por pertencerem aos quadros de uma empresa estatal.

A outra questão é a de que a economia e os investidores precisam de chão firme onde pisar, precisam de previsibilidade. Não podem tomar decisões importantes e despejar recursos vultosos em projetos ou em empresas já constituídas diante de um quadro persistente de incerteza jurídica.

A argumentação de fundo também tem seu peso e foi sintetizada no voto do ministro Luís Roberto Barroso, o terceiro a se manifestar. Não se pode exigir autorização do Legislativo para a venda de uma subsidiária de uma empresa-mãe, se para sua criação não foi necessária essa licença. Por outra argumentação, a Constituição, cuja defesa é a principal razão de ser do Supremo, não pode respaldar o agigantamento do Estado nem tampouco o interesse de certas corporações que claramente contrariam o interesse público.

A decisão do Supremo favorável à Petrobrás foi tomada com algumas diferenças pontuais expostas por alguns ministros, que não prejudicam o principal. Do ponto de vista das estatais, elimina a pinimba corporativista de que tudo tem de passar por processos políticos bem mais complicados e, muitas vezes, enviesados, que, na prática emperram o processo.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Data: 07/06/2019****Seção: Mercado****Autor: Reynaldo Turollo Jr.****Título: STF libera venda de subsidiária de estatal sem aval do Legislativo**

Na seqüência, Fachin derrubou a própria liminar que suspendia negociação de rede de gasodutos da Petrobras

Brasília- O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, nesta quinta-feira (6), que o governo pode vender empresas subsidiárias de estatais sem necessidade de lei específica e sem realização de licitação.

Para a alienação do controle acionário de empresas matrizes ou sociedades de economia mista, diferentemente, é preciso autorização do Legislativo e processo licitatório.

Logo depois, Edson Fachin derrubou liminar (decisão provisória) que havia sido concedida por ele há duas semanas para suspender a venda da TAG (Transportadora Associada de Gás), rede de gasodutos subsidiária da Petrobras.

O negócio havia sido fechado em abril deste ano e envolve cerca de R\$ 33,1 bilhões.

O advogado-geral da União, André Mendonça, afirmou que a decisão do plenário foi uma dos mais importantes deste e dos próximos quatro anos.

"O Supremo hoje parametrizou a formatação do Estado brasileiro nos próximos anos, no sentido de que houve reconhecimento de que há muitas empresas estatais sem necessidade. Não se justifica uma empresa como a Petrobras ter mais de uma centena de subsidiárias e de controladas", disse, ao final da sessão.

O plenário derrubou, em parte, uma liminar (decisão provisória) do ministro Ricardo Lewandowski, concedida em junho de 2018, que havia proibido o governo federal, estados e municípios de vender o controle acionário de estatais e de suas subsidiárias sem aval do Legislativo e licitação prévia.

Essa liminar era a base da decisão inicial de Fachin sobre a TAG, que havia sido tomada no âmbito de reclamações apresentadas ao Supremo por entidades sindicais.

A ação principal foi ajuizada no STF pela Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e contesta trechos da Lei das Estatais (13.303/2016), sanciona-dano governo Michel Temer.

Essa legislação regulamentou dispositivos da Constituição e fez alterações na governança das empresas públicas.

Embora a liminar de Lewandowski tratasse de estatais, sociedades de economia mista e subsidiárias, o debate no plenário se deu principalmente em torno das subsidiárias e controladas.

A decisão desta quinta não é final. O plenário do Supremo vai voltar ao tema para julgar o mérito das ADIs, o que não tem data para ocorrer.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Dias Toffoli entenderam, com diferenças entre si, que a venda de subsidiárias não exige lei específica nem licitação, bastando que se garanta a competitividade.

Já Lewandowski e Fachin consideraram que esses requisitos devem ser seguidos.

O resultado é importante para o governo Jair Bolsonaro e seus planos de privatização e desinvestimento. O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, acompanhou do plenário do STF as três sessões que trataram do tema, cuja análise começou na semana passada.

Segundo Lewandowski, sua decisão provisória, que recebeu críticas do governo e do mercado, não cerceou a realização de privatizações. "Após minha liminar, que concedi em junho, foram privatizadas várias centrais elétricas do Nordeste e do Sul do país."

Para ele, como a criação de uma estatal depende de edição de lei autorizativa pelo Legislativo, a venda também depende.

Moraes, que abriu a divergência, entendeu que somente a perda de controle acionário da empresa-mãe necessita de autorização do Legislativo. A venda das empresas subsidiárias e controladas, não.

"Não me parece que seja exigível autorização legislativa específica para que sejam vendidas ações de subsidiárias. Obviamente, se estivéssemos falando de perda de controle acionário da empresa-mãe, isso é privatização", disse Moraes.

Para ele, a venda de subsidiárias também não requer a realização de licitação.

Barroso, que foi no mesmo sentido, citou o caso da TAG. Ele disse que houve 87 interessados, mais de 20 apresentaram propostas e, no final, 3 consórcios ofereceram proposta final. "Considero que houve competição", afirmou.

"Acho que estamos travando um debate político disfarçado de jurídico, que é [sobre] o papel do Estado e quem deve deliberar sobre esse papel." A declaração causou mal-estar. "Nenhum de nós tem uma Constituição para chamar de sua", afirmou Fachin.

Cármem Lúcia disse que os ministros não estavam ali "fazendo escolhas políticas".

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Mercado

Autor: Ricardo Balthazar

Título: Em meio a crise, Odebrecht é acionada por dívida de R\$ 28 milhões com ex-executivo

São Paulo- Um executivo que integrou a cúpula da Odebrecht por mais de uma década decidiu recorrer à Justiça para cobrar uma dívida superior a R\$ 28 milhões, no momento em que o conglomerado enfrenta a mais grave crise financeira de sua história.

Ex-presidente da petroquímica Braskem e da produtora de etanol Atvos, José Carlos Grubisich esteve na Odebrecht de 2001 a 2012 e fez parte do grupo de executivos com direito a ações da holding.

O valor cobrado corresponde às duas últimas parcelas de um acerto que ele fez ao se desligar do grupo, quando vendeu suas ações e aceitou que o pagamento fosse feito em seis parcelas anuais, no valor total de R\$ 86 milhões.

Segundo o relato feito por seus advogados à Justiça, o executivo não recebeu as prestações de 2016 e 2017 e discutiu o problema com o conglomerado diversas vezes nos últimos anos, sem sucesso. Em março de 2018, Grubisich cobrou diretamente o patriarca Emílio Odebrecht, por email.

Em resposta, Emílio disse que outros executivos tinham problemas semelhantes e tudo seria resolvido logo. Segundo Grubisich, nada mais aconteceu desde então. O executivo protocolou uma ação na Justiça de São Paulo em 3 de maio, para que a Odebrecht seja obrigada a fornecer as informações que pediu.

Procurada pela Folha, a empresa não se manifestou. "A Odebrecht não comenta assuntos relacionados a ex-integrantes", disse, em nota. Grubisich não quis dar entrevista. Conforme o acerto feito pelo executivo ao sair da Odebrecht, os pagamentos só seriam feitos se houvesse recursos num fundo de liquidez criado pelos controladores para dar segurança a acionistas minoritários como ele.

Grubisich pediu à Odebrecht informações detalhadas sobre a situação financeira da holding, aportes feitos nesse fundo e despesas realizadas com o dinheiro.

Os advogados do executivo dizem na ação que tomarão providências contra os controladores da holding se os aportes não tiverem sido feitos ou se os recursos tiverem sido desviados.

Grubisich decidiu ir à Justiça num momento delicado para a Odebrecht, em que o endividamento crescente das empresas do grupo tem alimentado pressões de bancos insatisfeitos com suas garantias. A holding estuda a possibilidade de pedir recuperação judicial.

Grubisich deixou a Odebrecht dois anos antes da deflagração da Operação Lava Jato, que expôs o grupo como centro de um esquema de corrupção e o empurrou para agrave crise atual.

Executivos que se tornaram delatores na operação sugeriram que Grubisich sabia da prática de corrupção, mas ele não foi alvo de nenhuma ação na Justiça por causa disso.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Colunas

Autor: Mônica Bergamo

Título: Susto

A Odebrecht recebeu com surpresa a notícia de que o ex-presidente da petroquímica Braskem e da produtora de etanol Atvos, José Carlos Grubisich, recorreu à Justiça para cobrar R\$ 28 milhões da empreiteira — referente às duas últimas parcelas de um acerto que ele fez ao se desligar do grupo.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Data: 07/06/2019

Seção: Mercado

Autor: Nicola Pamplona

Título: 'Vitória para o Brasil', afirma presidente da Petrobras

Rio de Janeiro- O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, disse que a decisão do STF que liberou a venda de subsidiárias de estatais sem anuência do Congresso é "uma grande vitória para o Brasil".

A decisão destrava de imediato a operação de venda da malha de gasodutos do Norte e Nordeste, no valor de R\$ 33 bilhões, e reduz os riscos sobre o processo

de venda de refinarias, no qual a estatal estima arrecadar cerca de R\$ 80 bilhões.

"Foi um dia muito feliz. Uma grande vitória para o Brasil", declarou Castello Branco, por meio de sua assessoria de imprensa.

Nomeado para comandar a empresa pelo presidente Jair Bolsonaro, o executivo vem tentando imprimir um ritmo mais acelerado ao programa de venda de ativos da estatal.

A estratégia tem o respaldo do ministro da Economia, Paulo Guedes, que defende a redução do peso estatal sobre o setor de petróleo e gás. Mas enfrenta resistências de sindicatos, da oposição, e não é unanimidade dentro da própria empresa.

VEÍCULO: O Globo

Data: 07/06/2019

Seção: Economia

Autor: MANOEL VENTURA, RAMONA ORDONEZ E BRUNO ROS

Título: Privatização liberada

STF autoriza venda de subsidiárias de estatais sem necessidade de aval do Congresso

BRASÍLIA E RIO- O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por maioria, que o governo pode privatizar subsidiárias de estatais sem a necessidade de autorização prévia do Congresso Nacional e também sem licitação. A Corte declarou ser preciso lei específica apenas para a venda das "empresas-mães", como a Petrobras e os bancos públicos.

— A alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedades de economia mista exige autorização legislativa e licitação. A exigência de autorização legislativa, todavia, não se aplica na alienação do controle de suas subsidiárias e controladas — disse o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, ao informar o resultado.

— Nesse caso, a operação pode ser realizada sem a necessidade de licitação, desde que siga procedimentos que observem os princípios da administração pública, respeitada sempre a exigência de necessária competitividade.

Os ministros decidiram sobre uma liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski que condicionava a privatização de todas as estatais, incluindo subsidiárias e controladas, ao aval do Congresso e a um processo de licitação. Essa liminar foi, em parte, derrubada ontem.

ALÍVIO PARA O GOVERNO

A decisão do STF era aguardada com apreensão pelo governo, que temia ver prejudicado seu programa de privatizações, uma bandeira do ministro da Economia, Paulo Guedes. Agora, a avaliação é que os processos seguirão adiante. A notícia é particularmente favorável para a Petrobras, que tem um amplo programa em curso de venda de ativos, incluindo subsidiárias como a Liquigás e a BR.

O ministro Edson Fachin também liberou ontem a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG), subsidiária da Petrobras, que havia sido suspensa. A medida foi tomada depois da decisão do plenário da Corte.

O presidente da estatal, Roberto Castello Branco, acompanhou o julgamento no local.

— Foi uma grande vitória para o Brasil — afirmou, sem adiantar quando retomará as negociações com a Engie para a venda de 90% do capital da TAG, rede de gasodutos, um negócio de US\$ 8,6 bilhões.

Com a decisão do STF, o governo poderá seguir com os planos para se desfazer de sociedades de propósitos específicos (SPEs) da Eletrobras, segundo técnicos.

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, também comemorou a decisão:

— Foi importantíssima para os investimentos que teremos no setor de petróleo e gás e no setor elétrico. Vai permitir, para a nossa política de abertura do mercado de derivados e do gás, gerar competitividade e justiça tarifária, fundamental para a retomada do crescimento econômico e industrial. Além disso, traz previsibilidade e segurança jurídica.

Os ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes votaram contra a liminar de Lewandowski. Para eles, é necessária prévia autorização do Congresso e licitação para a perda do controle acionário da "empresa-mãe" Para a venda de ações da estatal que não impliquem perda de controle, bem como de subsidiárias e controladas, não é necessário lei específica nem licitação. A maioria votou nesse sentido.

— A Constituição exige, em qualquer caso, licitação.

Isso não significa que será o mesmo procedimento — disse a ministra Cármen Lúcia. Já a ministra Rosa Weber considerou ser necessária autorização "genérica" prévia do Congresso para a privatização, inclusive de subsidiárias. No caso da Petrobras, porém, a ministra considerou que já há essa autorização na

lei que criou a empresa: — A Constituição consagra a exigência de autorização, por meio de lei, para criação de subsidiária de empresa pública.

Estabelecida tal exigência, também é necessária a autorização para sua extinção.

PLANOS DE US\$ 32,3 BILHÕES

Com a decisão do STF, a Petrobras vai retomar seu cronograma de vendas de ativos. As principais subsidiárias à venda, como BR, Liquigás, Gaspetro, além das oito refinarias e a própria TAG, somam valor da ordem de US\$ 32,3 bilhões. Para o advogado José Del Chiaro, ex-secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, a decisão acaba com a insegurança jurídica: — É preciso olhar a conjuntura do país. Petrobras, Eletrobras precisam de recursos. Precisam de caixa para atuar corretamente em suas áreas.

Na avaliação de Carolina Fidalgo, sócia do escritório Rennó, Penteado, Reis & Sampaio Advogados, a decisão é positiva para a Petrobras: — O STF decidiu que essas subsidiárias podem ser vendida sem procedimento seletivo, desde que haja transparência e processo de igualdade. Com isso, pode valer a atual sistemática da Petrobras acordada com o Tribunal de Contas da União.

VEÍCULO: O Globo

Data: 07/06/2019

Seção: Colunas

Autor: Merval Pereira

Título: Vitória privatista

No julgamento que terminou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com a decisão majoritária de que só a alienação do controle acionário de empresas públicas e de sociedades de economia mista exige autorização legislativa, exigência que não se aplica à alienação do controle de suas subsidiárias e controladas, houve, na verdade, a prevalência de uma visão privatista sobre a do capitalismo de Estado defendido pelo relator, ministro Ricardo Lewandowski.

Segundo ele, "crescentes desestatizações" podem apresentar prejuízos ao país. Por isso, é necessário que o Congresso, onde estão os representantes do povo, se manifeste sobre as privatizações. Na sua visão, o Estado não pode abrir mão da exploração de atividades econômicas por decisão exclusiva do governo.

A divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes opôs a essa ideia a tese de que o Estado não deveria entrar "nas regras do mercado privado", pois a Constituição dita que a intervenção estatal nesse deve ser mínima.

O "fetiche" de colocar o controle estatal como protagonista de tudo, segundo o ministro Luís Roberto Barroso, é que estava em discussão subjacente ao tema central, que era a tentativa de entidades sindicais de impedir a venda de subsidiárias de estatais, como é o caso do programa de desinvestimento da Petrobras.

Barroso disse que essa devia ser uma decisão do Executivo, o STF não deveria se imiscuir em questões econômicas, que devem ser resolvidas por gestores públicos. Ressaltou que a definição do papel do Estado é que estava em discussão e, no seu ponto de vista, a Constituição manda que esse papel seja o menor possível. O ministro Edson Fachin, que acompanhou o relator, ressaltou em aparte que não votou com intuito político, mas de acordo com sua interpretação da Constituição.

O ministro Luiz Fux baseou seu voto na situação econômica do país, alertando que a atitude republicana obriga a pensar no futuro: "O Brasil precisa de investimentos, de mercado de trabalho, precisa vencer essa suposta moralidade que há com tutela excessiva das empresas estatais".

A ministra Rosa Weber exigiu em seu voto que, como queria Lewandowski, houvesse uma autorização, mesmo que genérica, para alienação na lei que criou a estatal, ressaltando que já há essa autorização na que criou a Petrobras.

O voto médio do plenário foi, porém, no sentido de que a lei que permitiu às empresas estatais a criação de subsidiárias e controladas implicitamente permite a venda delas.

O ministro Lewandowski ainda tentou influenciar na redação final da decisão, no sentido de que era necessário que a lei que autorizou a criação da empresa pública preveja a possibilidade de desinvestimento, mas foi vencido novamente.

Prevaleceu a tese de que quem pode o mais, pode o menos. A necessidade de lei específica se restringiu à venda do controle acionário de estatais. Mesmo a venda de ações que não implique a perda do controle poderá ser feita sem necessitar aprovação do Congresso.

A ministra Cármen Lúcia também votou pela necessidade de autorização prévia do Congresso apenas para a privatização de uma "empresa-matriz", sendo dispensado esse modelo para as subsidiárias. O ministro Gilmar Mendes fez uma ressalva importante em seu voto: a venda das ações deve seguir um procedimento licitatório, mas não necessariamente o previsto na Lei das Licitações.

Houve uma concordância generalizada de que o processo licitatório deverá seguir os parâmetros constitucionais de impessoalidade, publicidade e,

sobretudo, competitividade entre os interessados, como fez questão de ressaltar o ministro Celso de Mello.

Embora não fosse o julgamento do mérito da venda da TAG, transportadora de gás, esse era o objeto oculto do julgamento, pois sindicalistas não querem que a Petrobras venda suas subsidiárias.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Data: 07/06/2019

Seção: Economia

Autor: Renato Souza

Título: STF possibilita venda de 88 subsidiárias

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a barreira burocrática e abriu caminho para a comercialização de empresas públicas. A Corte decidiu que o Executivo pode vender empresas subsidiárias de estatais sem autorização do Congresso Nacional e sem a realização de licitação. Com relação às matrizes, no entanto, os ministros decidiram que a privatização ou transações que gerem a perda da sociedade majoritária da União devem ocorrer somente com aval do Parlamento e procedimento licitatório. A decisão, na prática, flexibiliza as regras e permite a venda de 88 subsidiárias que estão sob controle do governo federal. O entendimento do Supremo vale para os estados e municípios. O Ministério da Economia pretende arrecadar R\$ 80 bilhões nos próximos anos com o repasse das empresas para a iniciativa privada.

Na opinião da maioria do colegiado do STF, a flexibilização das regras encontra amparo na Constituição e pode gerar crescimento econômico para o país. A decisão foi tomada como base no voto médio dos ministros, tendo em vista que, pelo menos, três correntes de pensamentos diferentes foram expressados durante o julgamento. Nesse caso, se analisa a tendência da maioria dos votos para definir qual foi a avaliação da Corte em relação ao assunto. Em decisão liminar, emitida no fim do ano passado, o ministro Ricardo Lewandowski, havia proibido o governo de vender estatais sem o aval de deputados e senadores.

A decisão do ministro Lewandowski também atingia as subsidiárias, o que gerou grande preocupação no governo. Na sessão, parte da liminar foi derrubada. O advogado-geral da União, André Mendonça, que acompanhou toda a sessão, comemorou o resultado, argumentando que se trata de vitória para o governo. “Foi um dos julgamentos mais importantes do STF neste ano. E para os próximos quatro anos, com certeza. O Supremo hoje parametrizou a formação

do Estado brasileiro nos próximos anos. No sentido que houve o reconhecimento de que há muitas empresas estatais, sem necessidade. Uma empresa como a Petrobras tem mais de uma centena de empresas controladas por ela. Isso gerou um endividamento muito grande das estatais. Elas agora podem focar no que dá lucro, no que está mais comprometido com o resultado final das políticas públicas”, disse.

De acordo com dados do Ministério da Economia, o Brasil tem atualmente 134 estatais, das quais 88 são subsidiárias. A Petrobras tem 36 subsidiárias, a Eletrobras, 30. O julgamento foi marcado por linhas de pensamentos conflitantes entre os ministros. Ao votar, Luiz Fux destacou que o Estado brasileiro cresceu mais do que o esperado nos últimos anos. “O Brasil é o país que tem o maior número de estatais da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). A ordem econômica tem por fim assegurar a todos a existência digna da Justiça social”, disse.

O ministro Ricardo Lewandowski manteve seu entendimento ao proferir o voto. Ele argumentou que a “crescente desestatização” poderia trazer riscos ao país. Para ele, seria necessária avaliação do Legislativo para qualquer negócio do tipo. “A Carta (Constituição) de 1988 exige sempre a aquiescência do Poder Legislativo aos processos de criação de entidade governamental dessa espécie, ainda que tenha sido criada para explorar atividade econômica em sentido estrito”, argumentou.

Venda da TAG

Em decisão liminar, tomada logo após o julgamento, o ministro Edson Fachin liberou a venda da Transportadora Associada de Gás (TAG) pela Petrobras. A empresa deve ser repassada para a francesa Engie e o fundo canadense Caisse. O negócio está avaliado em U\$ 8,6 bilhões e estava travado desde o ano passado. O presidente da Engie Brasil, Maurício Bähr, afirmou que o cheque para a concretização da compra “está pronto para ser liquidado”.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Data: 07/06/2019

Seção: Política

Autor: Denise Rothenburg

Título: Feirão das subs

Brasília-DF

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de permitir a venda de subsidiárias de estatais sem precisar de autorização legislativa foi comemorada pela equipe econômica. A aposta é de que vai se acelerar a venda de participação de empresas penduradas na Petrobras. Hoje, são mais de 20.

Marca

A pressa dos congressistas para aprovar o pacote de mudanças no marco regulatório da mineração assustou o governo. A votação foi adiada, e não há prazo fechado para deliberação. Tudo o que os defensores dos projetos desejam é que eles vão a voto. “É simples: quem estiver contra que vote e deixe claro que está a favor das mineradoras”, comentou o deputado Júlio Delgado (PSB-MG).

MME / ASCOM .